

## EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 020/2018

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pelo vereador RAFAEL FRANCISCO DA SILVA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS  
10 – SAÚDE  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA  
10.301.0013.2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE  
339030 – Material de Consumo..... R\$ 35.485,63

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10 – SAÚDE  
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO  
10.122.0001.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE  
339999 – A CLASSIFICAR ..... R\$ 35.485,63

JUSTIFICATIVA – Nesta presente emenda será destinado o valor de R\$ 6.000,00 para o posto de saúde do Distrito de Peitudos; R\$ 6.000,00 para o posto de saúde do Distrito de São José do Mato Dentro; R\$ 6.000,00 para o posto de saúde do Distrito de Crisólia; R\$ 6.000,00 para o posto de saúde do Bairro Pinhalzinho dos Goes, R\$ 6.000,00 para o posto de saúde do bairro do São Judas e R\$ 5.485,63 para o posto de saúde do Bairro do Jardim São Paulo.

Estes valores serão utilizados na limpeza e pintura dos postos de saúde dessas localidades. Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

---

RAFAEL FRANCISCO DA SILVA